



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.173

DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 162
Data: 20/01/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	374	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	361	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	428	02.13.02	10.302.0073.2178	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	716.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.622.200,00 (dois milhões, seiscentos e vinte dois mil e duzentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	376	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.360.00					200.000,00

Crédito	429	02.13.02	10.302.0073.2178	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.300.38					1.284.000,00

Crédito	563	02.14.03	08.243.0075.1141	3.3.50.39.00	03.000.00	
Recurso	03.110.00					76.200,00

Crédito	738	02.25.03	26.782.0071.1156	4.4.90.51.00	03.000.00	
Recurso	03.430.00					1.062.000,00

2020



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.173/20 - Fls. 2

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de janeiro de 2020.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda



MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo